



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO REVMº PE. FELLINTO OLIVEIRA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **V. Revm.ª Pe. FELLINTO OLIVEIRA BRITO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 19 de novembro de 2021.



JOSÉ CLAUDIOHLEDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá